



## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0504/2022

PROCESSO Nº 01.0504/2022-PE

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0504/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL COM A EMPRESA A F DE SÁ MORAES - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.287.724/0001-84, com sede na Rodovia CE 183, km 06, S/N, CEP: 62.108-000, Sobral-CE, denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do RG nº 11972587 e inscrito no CPF sob o nº 324.074.593-34, e a empresa **A F DE SÁ MORAES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, com sede na Rua Doutor Monte, nº 1580, Campo dos Velhos, Sobral-CE, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes, inscrito no CPF sob o nº 367.200.382-20, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato nº 01.0504/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se no processo licitatório nº 01.0504/2022-PE e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

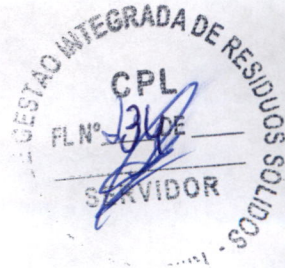
### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 13 de maio de 2023 até 12 de maio de 2024, tendo como finalidade a “Contratação de empresa para locação de trator sobre rodas tipo retroescavadeira com operador, para atender as necessidades do CGIRS-RMS”.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária, sob:

Órgão	01 CGIRS-RMS
Unidade Orçamentária	0101 CGIRS-RMS
Dotação Orçamentária	17.541.0101.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00 outras serv. de terceiro.
Fonte do Recurso	Próprios

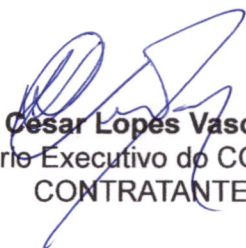


#### CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

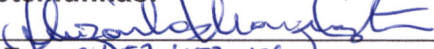
E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante testemunhas que também assinam, em duas (02) vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

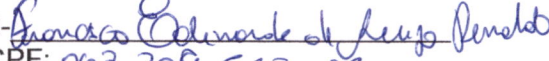
Sobral/CE, 11 de maio de 2023.

  
**Paulo César Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS  
CONTRATANTE


  
**Antônio Fábio de Sá Moraes**  
Representante Legal  
CONTRATADO

#### Testemunhas:

1-   
CPF: 002.457.453-86

2-   
CPF: 063.309.523-02

#### Visto:

  
\_\_\_\_\_  
Antonia Georgelia Carvalho Frota  
Procuradora Jurídica do CGIRS-RMS  
OAB/CE nº 40.282



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 01. 0504/2022  
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01. 0504/2022**



**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01. 0504/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01. 0504/2022** - CONTRATANTE: Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral, representado por meio do Secretário Executivo, o Sr. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos. CONTRATADA: A F DE SÁ MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Fábio de Sá Moraes. OBJETO: Prorrogação do contrato original em 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 13/05/2023 e findando-se em 12/05/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE Paulo Cesar Lopes Vasconcelos - Secretário Executivo do CGIRS-RMS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fábio de Sá Moraes - Representante da Contratada.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Atesto que o EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01. 0504/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01. 0504/2022, foi publicado no Quadro de Aviso do CGIRS-RMS a partir do dia 11 de maio de 2023.

**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS



Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
Região Metropolitana de Sobral

### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO



Certificamos que o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 01.0504/2022 decorrente processo licitatório do nº 01.0504/2022, com a finalidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 13/05/2023 a 12/05/2024, cujo objeto é “contratação de empresa para locação de trator sobre rodas tipo retroescavadeira com operador, para atender as necessidades do CGIRS-RMS”, foi afixado no flanelógrafo do CGIRS-RMS, no dia 11 de maio de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Sobral/CE, 11 de maio de 2023.

  
**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
Secretário Executivo do CGIRS-RMS